



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura do Município de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 4.661 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 126.670,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 2.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 89.670,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 07 – R\$ 35.000,00 (Recursos ICMS/Verde)**

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz ✓	R\$ 5.000,00
----------------	----------------------------------	--------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene ✓	R\$ 2.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz ✓	R\$ 1.800,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto ✓	R\$ 2.870,00
----------------	---	--------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos ✓	R\$ 20.000,00
----------------	--------------------------------	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios ✓	R\$ 54.000,00
----------------	--	---------------

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública ✓

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.05	Suprimentos para Roçadeiras ✓	R\$ 6.000,00
----------------	-------------------------------	--------------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura do Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.16.07	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas ✓	R\$ 25.000,00
----------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.17.07	Suprimentos para Roçadeiras ✓	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros ✓	R\$ 8.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.03.05	Material para Escritório e Expediente ✓	R\$ 5.000,00
----------------	---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.14.00.01	Diárias - Civil ✓	R\$ 2.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações ✓	R\$ 4.670,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios ✓	R\$ 80.000,00
----------------	---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.02.07	Serviços de Luz e Força Motriz ✓	R\$ 10.000,00
----------------	----------------------------------	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos ✓

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros ✓	R\$ 25.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 14 de dezembro de 2015

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 14/20/12/2015  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 06 | Bim N° 369.

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0312439.